



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ATO Nº 0058053171/2025/DER-GECON

Porto Velho, 10 de março de 2025.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 41 da Instrução Normativa n.º 13/TCER - 2004, [\[1\]](#) e tendo como base o Parecer nº 298/2025/DER-CI (id 0057486386), **HOMOLOGO** a prestação de contas final do **Convênio nº 135/2024/PGE-DERADM**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Theobroma-RO**, processo administrativo n. 0009. 002654/2024-73, que tem por objeto a **Recuperação de Estradas Vicinais**.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor - Geral - DER/RO

THAÍS FERNANDA THOMAZZONI
Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias
Portaria nº 1996 de 02.08.2023

[\[1\]](#) Art. 41. A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer do respectivo órgão de Controle Interno.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Fernanda Thomazzoni, Gerente**, em 11/03/2025, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 12/03/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058053171** e o código CRC **2451F2A5**.